EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

A Reunião ocorrerá no dia 16 de abril de 2025, a partir das 09 horas até às 09 horas e 30 minutos, de forma hibrida com os associados para abertura da eleição da Diretoria Executiva e Conselho Administrativo da AOFERGS para o biênio 2025-2027 (21 de abril de 2025 até 21 de abril de 2027), de forma hibrida, presencial sala da AOFERGS junto a ASASEPODE - R. Cel. Aparício Borges, 2053 - Cel. Aparício Borges, Porto Alegre - RS, CEP 90680-570, e/ou on line através de link da plataforma TEAMS, a ser disponibilizado e amplamente divulgada na data de 15 de abril de 2025.

E a eleição ocorrerá no dia 16 de abril de 2025, com início a partir das 09 horas, e encerramento às 23 horas do mesmo dia, através do sistema de votação da AOFERGS (SIVOT).

ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS ESTADUAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (AOFERGS), ELEIÇÕES 2025

CNPJ 14461504/0001-13

site https://www.aofergs.com.br

Endereço fiscal: Office 424 Coworking. Av. Praia de Belas, 1212 - sala 424, Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90110-000.

Endereço: sala da AOFERGS junto a ASASEPODE - R. Cel. Aparício Borges, 2053 - Cel. Aparício Borges, Porto Alegre - RS, CEP 90680-570

Sistema de votação: endereço https://www.aofergs.com.br/app/

Ficam convocados os senhores(as) associados(as) da Associação dos OFICIAIS ESTADUAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (AOFERGS), a se reunirem para abertura das eleições das 9 horas até às 09 horas 30 minutos, e votarem em Assembleia Geral Ordinária nos termos do artigo 5º paragrafo primeiro do Estatuto, a partir das 09 horas, no dia 16 de abril de 2025, até as 23 horas do mesmo dia, no sistema de votação da AOFERGS (SIVOT), através do endereço https://www.aofergs.com.br/app/ (sistema eletrônico eleitoral), infraestrutura e suporte para a realização de eleição, via internet. Em 1º convocação às 09 horas e em segunda convocação às 09 horas e 15 minutos, na mesma data e plataforma a fim de deliberar sobre a ordem do dia "Eleições da Diretoria Executiva e Conselho Administrativo", não havendo quórum suficiente para a instalação da Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, fica desde já estabelecido que se reunirá, em segunda convocação, 15 (quinze) minutos após o horário marcado, com o quórum existente, sendo liberado após a votação onlíne.

Conforme previsão do Estatuto da AOFERGS, em vigência de 29 de março de 2021, e Regimento Eleitoral eleições 2025 as algumas orientações abaixo:

Os associados, reunidos em Assembleia, apreciarão somente os assuntos mencionados no edital de convocação, e os que forem apresentados 10 minutos antes da Assembleia Geral incluídos na pauta, ou assuntos correlacionados a pauta.

Durante a sessão da Assembleia Geral, a palavra será concedida a todo o associado, para destaque de assunto constante da ordem do dia, desde que não ultrapasse dois minutos. Não serão permitidos apartes.

Do início da votação, na realização da reunião hibrida das 9 horas às 9 horas 30 minutos, cada chapa terá direito ao uso da palavra por cinco minutos. Neste período, não poderá haver apartes dos associados.

A abertura da Sessão será feita pelo Presidente da Associação e, após relato breve o Presidente atual da AOFERGS, passa a reunião para a coordenação da Comissão Eleitoral que acompanhará a votação. A escolha dos candidatos, por meio das chapas, pelo eleitor, será realizada conforme Regimento Eleitoral confeccionado para a eleição a ser disponibilizado, bem como o cronograma.

Informo que o voto nas eleições será através dos APP da carteira digital https://www.aofergs.com.br/app/, portanto solicitamos que os associados acessem o link e ingressem com seu CPF a sua senha, caso não lembrem da senha acessem "esqueci minha senha", atualizando seus dados e trocar a senha. Caso contrário não poderão exercer o seu voto.

Para a eleição é necessária atualização dos e-mails:

- (i) No período de votação, ou seja, 24 horas antes o sistema de votação da AOFERGS, será retirado a permissão de quaisquer pessoas ou administrador de atualizar e-mail de qualquer associado, motivo transparência da votação, somente os associados com os e-mails já cadastrados poderão votar.
- (ii) Para os associados que ainda não estão cadastrados, está sendo verificado e feito o cadastro, qualquer situação de falta de cadastro encaminhar informação para o e-mail aaofergs@gmeil.com ou msg para o telefone (51) 991120965, para sanar a situação.
- (iii) No dia da votação o usuário/associado, vai no sistema que será feito um manual para votação, e testes disponibilizados antes da votação, entra com o CPF, senha, vota dentro do sistema na sua chapa, posterior vai ser enviado um e-mail com um código, para confirmar o voto, tem de inserir o código, senão não vai validar o voto, no primeiro momento vai ficar aguardando autenticação do voto.
- (iv) Pretendemos disponibilizar um computador para voto na ASASEPODE/AOFERGS para votarem, e se necessário uma "live" demonstrando via teste explicando.

- (v) Podem informar seus e-mail atualizados através do e-mail aaofergs@gmail.com ou dionesgabana@gmail.com. **Até o dia 10 de abril de 2025**, para termos tempo de atualizar o sistema da AOFERGS.
 - (vi) Assim que possível também será encaminhado uma msg via whatsap.

Quem ainda não tiver seu acesso no sistema por qualquer problema entrar em contato com a Diretoria Administrativa (51-991120965), através de msg para solucionar, o prazo e até o dia 14 de abril de 2025, às 22 horas, para saneamento de problemas, caso ocorra problemas pontuais no dia 16 de abril de 2025, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, no mesmo dia, a qual terá apoio técnico.

Nós Comandos Regionais da Instituição Militar Estadual será eleito um representante, deverá ocorrer em um prazo máximo de seis meses após a posse da Diretoria Executiva, obedecendo a processo eletivo, coordenado pela Diretoria Executiva. Permanecendo os atuais até sua substituição.

Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

Paulo Ricardo da Silva

1º Ten RR - Presidente da AOFERGS

Acesso ao sistema de votação https://www.aofergs.com.br/app/







